

Ata da 3º reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do 1º período legislativo, da 4ª sessão legislativa, da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Caçu, Estado de Goiás, na Sala das Comissões, Anexo Vereador Gerônimo Nunes dos Santos, realizou-se a terceira reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Caçu. Às 14h06min, o Presidente da Comissão, Vereador Walter Junior Macedo, declarou aberta a reunião na presença dos Vereadores: Zilderlei Nunes Ferreira, Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães, Alexandre Eterno Freitas Santos e Virginia Bernardes de Freitas Silva. Aberta a reunião foi lida e aprovada por todos a ata da reunião anterior. Na Ordem do Dia foi para discussão o Relatório Favorável do Vereador Walter Junior ao Projeto de Lei Ordinária nº 05/2024, que dá nome de MOYSÉS CARNEIRO GUIMARÃES ao Loteamento Conjunto Habitacional “Alto Paraíso, desta Cidade e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Carlos Eduardo Barbosa Ferraz, Laureci Alves de Lima, Orlando Oliveira Silva, Ubaldino Cardoso Pereira, Virgínia Bernardes de Freitas Silva e Zilderlei Nunes Ferreira. Com a palavra, o Relator pediu voto favorável dos colegas e disse que esta é uma homenagem ao saudoso Moysés, que é irmão de Idelfonso Carneiro. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Em seguida, foi para discussão o Relatório Favorável do Vereador Zilderlei ao Projeto de Lei Ordinária nº 07/2024, que altera a redação do Art. 1º da Lei nº 2448/2022, de 09 de agosto de 2022 e dá outras providências, de autoria da Prefeita. O Relator explicou que a matéria visa dar a devida destinação do aumento da remuneração concedida pelo Governo Federal, que é o responsável pelo repasse, aos Agentes de Combates às Endemias e dos Agentes Comunitários de Saúde. Ressaltou que a concessão do aumento dos vencimentos pelo Governo Federal foi feita através de Emenda Constitucional de 2022 e que só agora o Município veio regulamentar. Com a palavra o Vereador Walter Junior destacou que este é um projeto de valorização dos profissionais. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Depois, foi para discussão o Relatório Favorável da Vereadora Virginia ao Projeto de Lei Ordinária nº 08/2024, que dispõe sobre o desmembramento de lotes no Município de Caçu e dá outras providências, de autoria do Vereador Zilderlei Nunes Ferreira. A Relatora pediu apoio dos colegas para aprovação da matéria. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Por fim, foi para discussão o Relatório Favorável do Vereador Zilderlei ao Projeto de Resolução nº 02/2024, que altera o Inciso IV, do Art. 1º, da Resolução nº 02, de 26 de setembro de 2022, de autoria do Vereador Orlando Oliveira Silva. O Relator explicou que a matéria tem por finalidade estabelecer uma dinâmica sequencial de autorizadores para o uso de veículos de propriedade da Câmara Municipal de Caçu. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 14h28min. Eu, Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães, Secretária da Comissão, fiz lavrar a presente ata que, depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Presidente

Vice-Presidente

Secretário (a)

Membro(a)

Membro(a)

